



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 2.719**, de 1º de março de 2024

Altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.195, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** - ...

...

II - convocar reuniões do Fórum Municipal de Educação, no mínimo, em 2019 e em 2025, com o objetivo de promover o balanço dos resultados alcançados e a consecução das metas previstas;

...

IV - até o segundo semestre de 2024, constituir comissão para elaborar nova proposta do PME ou suas adequações;

...

VI - em 2025, convocar audiência pública para apresentação do anteprojeto de lei do PME 2025-2034.

...

**Art. 8º** - O Poder Executivo deverá encaminhar, até 30 de agosto de 2025, o Projeto de Lei que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo - PME 2025-2034.

...”

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO